

CONCEDENTE: Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT - CNPJ: 03.132.745/0001-00. CONVENIENTE: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43. OBJETO: VI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Valor total do Projeto: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - MCT. Nota de Crédito nº 2009NC000219, de 25/09/2009; Funcional Programática 19.573.0471.6702.0001; Natureza de Despesa 33.90. VIGÊNCIA: 03 meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT/JOE VALLE - Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - RUBENS SERGIO RASSELLI - Reitor.

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 01580.037634/2008-62

OBJETO: Selecionar Associações ou Cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a coletarem os resíduos sólidos recicláveis descartados pela Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na cidade do Rio de Janeiro. INFORMAÇÕES GERAIS: Os interessados em obter o Edital deverão comparecer na Av. Graça Aranha, 35 - Térreo - Protocolo Geral - Centro - Rio de Janeiro/RJ ou solicitar pelo e-mail: agenda.ambiental@ancine.gov.br RETIRADA DO EDITAL: de 02/10/2009 à 02/11/2009, das 9h00h às 18h00h. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: 03/11/2009 às 14h00min. SORTEIO PARA SELEÇÃO PÚBLICA: 03/11/2009 às 14h30min, na Av. Graça Aranha, 35 - Auditório, 11º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ. E-MAIL: agenda.ambiental@ancine.gov.br TELEFONE:(21)2240-3001/2240-3301.

RONALDO LEITE PACHECO AMARAL
Presidente da Comissão de Coleta Seletiva

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 7/2007. Nº Processo: 91420001267200711. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES -CNPJ Contratado: 33438482000115. Contratado: PACKAGE TOUR AGENCIA DE VIAGENS -TURISMO E REPRESENTACOE. Objeto: Acrescer ao contrato o percentual de 10% (dez por cento) Fundamento Legal: lei 8.666/93 Valor Total: R\$65.000,00. Data de Assinatura: 23/09/2009.

(SICON - 01/10/2009) 344041-34208-2009NE900006

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL Nº 2, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO Retificação

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº. 1/2009-IPHAN, de 23 de setembro de 2009, Publicado no DOU - Seção III - Página 11, em 24 de setembro de 2009, para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio, conforme segue:

I - Acrescentar no Subitem 3.1 do anexo I - CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - os conteúdos programáticos para RACIOCÍNIO LÓGICO E NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

(...)

3.1.3. RACIOCÍNIO LÓGICO: 1. Compreensão de estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3. Diagramas lógicos. 4. Fundamentos de matemática. 5. Princípios de contagem e probabilidade. 6. Arranjos e permutações. 7. Combinações.

3.1.4. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Windows XP. 2. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a intranet, Internet e a correio eletrônico. 4. Programas e Aplicativos: Microsoft Office 2003: Word, PowerPoint, Excel; Internet Explorer 7 e Outlook Express - Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; manutenção do catálogo de endereços. 5. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança da informação (Noções básicas a respeito de vírus de computador - Definição e programas antivírus). 6. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

II - Onde se lê: "3.1.3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO - AUXILIAR INSTITUCIONAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 202).", leia-se: 3.2. CONHECIMENTOS

TO ESPECÍFICO - AUXILIAR INSTITUCIONAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 202).

III - Onde se lê: "3.2.2.2.2. NÚMERO DE VAGAS: 27 (vinte e sete) vagas", leia-se: 3.2.2.2.2. NÚMERO DE VAGAS: 28 (vinte e oito) vagas.

IV - Onde se lê: "3.2.2.3.2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 (oito) vagas", leia-se: 3.2.2.3.2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 9 (nove) vagas.

V - Onde se lê: "3.2.2.7.1. REQUISITOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, História, Museologia e Tecnólogo em Conservação e Restauração, ou pós-graduação stricto sensu em Artes ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.", leia-se: 3.2.2.7.1. REQUISITOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, História, Museologia, Artes Visuais, Tecnólogo em Conservação e Restauração e Bacharel em Conservação e Restauração de Bens Culturais, pós-graduação lato sensu em Artes ou pós-graduação stricto sensu em Artes ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

VI - Onde se lê: "3.2.2.12.2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 4 (quatro) vagas", leia-se: 3.2.2.12.2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 3 (três) vagas.

VII - Onde se lê: "7.6.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento preenchido pelo candidato, disponível no posto de inscrição indicado no subitem 7.4.2, no período de 5 a 15 de outubro de 2009 (exceto sábados, domingos e feriados), e entregar os seguintes documentos:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra "a" do subitem 7.6.2.", leia-se: 7.6.3. Para os candidatos residentes e(ou) domiciliados no Distrito Federal, a isenção poderá ser solicitada mediante requerimento preenchido pelo candidato, disponível no posto de inscrição indicado no subitem 7.4.2, no período de 5 a 15 de outubro de 2009 (exceto sábados, domingos e feriados), e o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra "a" do subitem 7.6.2.

VIII - Os candidatos residentes e (ou) domiciliados fora do Distrito Federal que atendam ao disposto nos subitens 7.6.1 e 7.6.2 poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição da seguinte forma:

a) imprimir, preencher e assinar o formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>;

b) emitir a declaração de que trata a alínea "b" do subitem 7.6.3, assinar e reconhecer firma;

c) tirar cópia legível de documento de identidade válido e autenticá-la;

d) encaminhar, via postal (SEDEX), para a Fundação Universa - Concurso Público IPHAN, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, o requerimento, a declaração e a cópia autenticada do documento de identidade citados nas alíneas "a", "b" e "c", no período de 5 a 15 de outubro de 2009, sendo considerada a data de postagem;

e) os candidatos poderão ainda requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição por meio de correio eletrônico, devendo encaminhar para o endereço isencaoiphan@universa.org.br os documentos citados nas alíneas "a", "b" e "c" na forma digitalizada;

f) A Fundação Universa não se responsabilizará por solicitações de isenção da taxa de inscrição via correio eletrônico e(ou) via postal (SEDEX) não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha e congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e greves que impossibilitem os recebimentos das correspondências.

g) As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição disposta na alínea "e" somente serão recebidas no período de 8h do dia 5 de outubro de 2009 às 17h do dia 15 de outubro de 2009 (horário de Brasília).

IX - Onde se lê: "7.6.7. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico, leia-se: 7.6.7. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou por procurador.

X - Inclusão do subitem 7.6.7.1, com a seguinte redação: Somente será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição através de correio eletrônico e (ou) via postal (SEDEX) para candidatos residentes e domiciliados fora do Distrito Federal.

XI - Onde se lê: "9.1.3. Para cada candidato, será calculada a pontuação final na prova discursiva (NPD) da seguinte forma: NPD = ND - ((NE/TL) x 5).", leia-se: 9.1.3. Para cada candidato, será calculada a pontuação final na prova discursiva (NPD) da seguinte forma: NPD = ND - ((NE/TL) x 3).

XII - Onde se lê: "12.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) da pontuação prevista para esta fase.", leia-se: 12.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que acertar menos de 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Básicos e acertar menos de 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos, observada a quantidade de questões estipuladas para cada cargo e área de atuação.

XIII - Alteração do ANEXO III - QUADRO DE VAGAS, que passa a ter o seguinte conteúdo:

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS

CARGO - ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	CÓDIGO DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS
Analista - Planejamento e Gestão (101)	Aracaju/SE	101.1	2
	Belém/PA	101.2	2
	Belo Horizonte/MG	101.3	3
	Brasília/DF	101.4	7*
	Boa Vista/RR	101.5	1
	Campo Grande/MS	101.6	1
	Curitiba/PR	101.7	2
	Cuiabá/MT	101.8	1
	Florianópolis/SC	101.9	1
	Fortaleza/CE	101.10	1
	Goiânia/GO	101.11	2
	João Pessoa/PB	101.12	1
	Macapá/AP	101.13	1
	Maceió/AL	101.14	2
	Manaus/AM	101.15	1
	Natal/RN	101.16	2
	Palmas/TO	101.17	1
	Porto Alegre/RS	101.18	3
	Porto Velho/RO	101.19	1
	Recife/PE	101.20	2
Rio Branco/AC	101.21	1	
Rio de Janeiro/RJ	101.22	3	
Salvador/BA	101.23	3	
São Luiz/MA	101.24	1	
São Miguel das Missões/RS	101.25	1	
São Paulo/SP	101.26	2	
Teresina/PI	101.27	1	
Vitória/ES	101.28	2	
Brasília/DF	102.1	4	
Analista - Contabilidade (102)			
Analista-Tecnologia da Informação (103)	Brasília/DF	103.1	2
Técnico - Arquitetura e Urbanismo (104)	Brasília/DF	104.1	2
	Belém	104.2	1
	Boa Vista/RR	104.3	1
	Campo Grande/MS	104.4	1
	Curitiba/PR	104.5	1
	Cuiabá/MT	104.6	1
	Florianópolis/SC	104.7	1
	Goiânia/GO	104.8	2
	João Pessoa/PB	104.9	1
	Macapá/AP	104.10	1
	Maceió/AL	104.11	1
	Manaus/AM	104.12	1
	Mariana/MG	104.13	1
	Natal/RN	104.14	1
	Palmas/TO	104.16	1
	Porto Velho/RO	104.18	1
	Rio Branco/AC	104.19	1
	Salvador/BA	104.20	1
	São Luiz/MA	104.21	3
	São Miguel das Missões/RS	104.22	1
Teresina/PI	104.23	2	
Vitória/ES	104.24	1	
Aracaju/SE	105.1	1	
Técnico - Arqueologia (105)	Brasília/DF	105.2	2
	Boa Vista/RR	105.3	1
	Cuiabá	105.4	1
	Fortaleza/CE	105.5	1
	Manaus/AM	105.6	1
	Porto Velho/RO	105.7	1
	Teresina/PI	105.8	1
	Belém/PA	106.1	1
	Brasília/DF	106.2	2
	Belém/PA	107.1	1
Técnico - Antropologia (106)	Brasília/DF	107.2	1
	Aracaju/SE	108.1	1
Técnico - História (108)	Brasília/DF	108.2	2
	Campo Grande/MS	108.3	1
	Macapá/AP	108.4	1
	Palmas/TO	108.5	1
	Rio Branco/AC	108.6	1
	Brasília/DF	109.1	1
Técnico - Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados (109)	Recife/PE	109.2	1
	Rio de Janeiro/RJ	110.1	1
Técnico - Museologia (110)	Brasília/DF	111.1	1
	Rio de Janeiro/RJ	111.2	1
Técnico - Arquivologia (111)	São Paulo/SP	111.3	1
	Brasília/DF	112.1	1
Técnico - Biblioteconomia (112)	Rio de Janeiro/RJ	112.2	1
	Brasília/DF	113.1	1
Técnico - História da Arte (113)	Brasília/DF	114.1	1
	Porto Velho/RO	114.2	1
Técnico - Engenharia Civil (114)	Rio de Janeiro/RJ	114.3	1